



Publicado no Jornal "O Presente" em 26/09/2006

## DECRETO N.º 2148/2006

### Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 5º da [Lei nº. 944/2005](#) de 03 de Dezembro de 2005,

### DECRETA

**Art. 1.º** - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2006, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 137.737,01** (Cento e trinta e sete mil, setecentos e trinta e sete reais e um centavo), para reforço nas seguintes dotações orçamentárias:

04.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS

04.01 – GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS

04.01.04.123.0507.2011 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

300000000000 - Despesas Correntes

330000000000 - Outras Despesas Correntes

339000000000 - Aplicações Diretas

339039000000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa  
Jurídica

1000 - Recursos Ordinários (livres)-Exerc. Corrente R\$ 1.500,00

05.00 – SECRET. MUNICIPAL EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE

05.01 – DEPARTAMENTO DE ENSINO

05.01.12.365.0508.2025 – MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL – 10 % DAS TRANSF.

300000000000 - Despesas Correntes

310000000000 - Pessoal e Encargos Sociais

319000000000 - Aplicações Diretas

319011000000 - Vencimento e Vantagens Fixa

1103 - 10 % das Transf. Const.—Exercício R\$ 65.000,00  
Corrente

319013000000 - Obrigações Patronais

1103 - 10 % das Transf. Const.—Exercício R\$ 8.000,00  
Corrente

05.00 – SECRET. MUNICIPAL EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE

05.02 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

05.02.13.392.0509.2029 – ATIVIDADES CULTURAIS

300000000000 - Despesas Correntes

330000000000 - Outras Despesas Correntes

339000000000 - Aplicações Diretas

339030000000 - Material de Consumo

1000 - Recursos Ordinários (livres)-Exerc. Corrente R\$ 8.000,00

339039000000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa  
Jurídica

1000 - Recursos Ordinários (livres)-Exerc.Corrente	R\$	2.800,00
05.00 – SECRET. MUNICIPAL EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE		
05.03 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES		
05.03.27.812.0510.2030 – ATIVIDADES ESPORTIVAS		
300000000000 - Despesas Correntes		
330000000000 - Outras Despesas Correntes		
339000000000 - Aplicações Diretas		
339030000000 - Material de Consumo		
1000 - Recursos Ordinários (livres)-Exerc.Corrente	R\$	8.215,00
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1000 - Recursos Ordinários (livres)-Exerc.Corrente	R\$	3.000,00
06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.01.10.301.0511.2031 – AÇÕES E SERV. PUBLICOS DE SAÚDE–15 % DOS IMPOSTOS		
300000000000 - Despesas Correntes		
330000000000 - Outras Despesas Correntes		
339000000000 - Aplicações Diretas		
339030000000 - Material de Consumo		
3302 - Saúde/PAB/Ações de Saude-Exerc.Anterior	R\$	11.222,01
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1302 - Saúde/PAB/Ações de Saude-Exerc.Corrente	R\$	20.000,00
07.00 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PUBLICOS		
07.03 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇO RODOVIÁRIO		
07.03.26.782.0187.1010 – PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA		
400000000000 - Despesas de capital		
440000000000 - Investimentos		
449000000000 - Aplicações Diretas		
449051000000 - Obras e Instalações		
1000 - Recursos Ordinários (livres)-Exerc.Corrente	R\$	10.000,00
Total das Suplementações.....	R\$	<b>137.737,01</b>

**Art. 2.º** - recursos necessários ao cumprimento desta lei, decorrerão do previsto, na forma do Artigo 43, Parágrafo 1º, inciso III da Lei Federal nº 4320/64, a redução parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.00 – GABINETE DO PREFEITO		
02.01 – GABINETE DO PREFEITO		
02.01.122.0506.2002 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
400000000000 - Despesas de Capital		
440000000000 - Investimentos		
449000000000 - Aplicações Diretas		
449052000000 - Equipamento e Material Permanente		
1000 - Recursos Ordinários (livres)-Exerc.Corrente	R\$	2.240,00
02.00 – GABINETE DO PREFEITO		
02.04 – MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE IMPRENSA		
02.04.131.0506.2006 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		

300000000000 - Despesas correntes  
330000000000 - Outras Despesas Correntes  
339000000000 - Aplicações Diretas  
339030000000 - Material de Consumo  
1000 - Recursos Ordinários (livres)-Exerc.Corrente R\$ 3.000,00

02.00 – GABINETE DO PREFEITO

02.04 – MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE IMPRENSA

02.04.131.0506.2006 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

400000000000 - Despesas de Capital  
440000000000 - Investimentos  
449000000000 - Aplicações Diretas  
449052000000 - Equipamento e Material Permanente  
1000 - Recursos Ordinários (livres)-Exerc. Corrente R\$ 1.775,00

03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.02 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

03.02.04.122.0401.2009 – MANUTENÇÃO DOS SERV. ADM. E DE INFORMÁTICA

300000000000 - Despesas Correntes  
330000000000 - Outras Despesas Correntes  
335000000000 - Transf. a Inst. priv. s/ fins Lucrativos  
335041000000 - Contribuições  
1000 - Recursos Ordinários (livres)-Exerc.Corrente R\$ 1.500,00

04.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS

04.01 – GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS

04.01.04.123.0507.2011 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

400000000000 - Despesas de Capital  
440000000000 - Investimentos  
449000000000 - Aplicações Diretas  
449052000000 - Equipamento e Material Permanente  
1000 - Recursos Ordinários (livres)-Exerc. Corrente R\$ 1.000,00

04.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS

04.04 – DEPARTAMENTO DE COMPRAS

04.04.04.124.0052.2015 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMPRAS

400000000000 - Despesas de Capital  
440000000000 - Investimentos  
449000000000 - Aplicações Diretas  
449052000000 - Equipamento e Material Permanente  
1000 - Recursos Ordinários (livres)-Exerc. Corrente R\$ 1.500,00

05.00 – SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE

05.01 – DEPARTAMENTO DE ENSINO

05.01.12.361.0508.2023 – TRANSPORTE ESCOLAR

300000000000 - Despesas Correntes  
330000000000 - Outras Despesas Correntes  
339000000000 - Aplicações Diretas  
339030000000 - Material de Consumo  
1103 - 10 % das Transf. Const.-Exercício Corrente R\$ 20.000,00  
339033000000 - Passagens e Despesas Com Locomoção  
1103 - 10 % das Transf. Const.-Exercício Corrente R\$ 30.000,00

05.00 – SECRET. MUNICIPAL EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE

05.01 – DEPARTAMENTO DE ENSINO  
05.01.12.361.0508.2023 – TRANSPORTE ESCOLAR  
400000000000 - Despesas de capital  
440000000000 - Investimentos  
449000000000 - Aplicações Diretas  
449052000000 - Equipamento e Material Permanente  
1103 - 10 % das Transf. Const.-Exercício Corrente R\$ 5.000,00

05.00 – SECRET. MUNICIPAL EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE  
05.01 – DEPARTAMENTO DE ENSINO  
05.01.12.365.0508.2025 – MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL – 10 % DAS  
TRANSF.  
300000000000 - Despesas Correntes  
310000000000 - Pessoal e Encargos Sociais  
319000000000 - Aplicações Diretas  
319034000000 - Outras Desp. Decor. De terceirizações  
1103 - 10 % das Transf. Const.—Exercício R\$ 5.000,00  
Corrente  
1000 - Recursos Ordinários (livres)-Exerc.Corrente R\$ 3.000,00

05.00 – SECRET. MUNICIPAL EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE  
05.01 – DEPARTAMENTO DE ENSINO  
05.01.12.365.0508.2026 – MANUTENÇÃO DA EDUC. INFANTIL- 25 % DOS IMPOSTOS  
400000000000 - Despesas de capital  
440000000000 - Investimentos  
449000000000 - Aplicações Diretas  
449051000000 - Obras e Instalações  
1104 - 25 % s/ demais Vinc. Educ.-Exercício R\$ 10.000,00  
Corrente

05.00 – SECRET. MUNICIPAL EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE  
05.02 – DEPARTAMENTO DE CULTURA  
05.02.13.392.0509.2029 – ATIVIDADES CULTURAIS  
300000000000 - Despesas Correntes  
310000000000 - Pessoal e Encargos Sociais  
319000000000 - Aplicações Diretas  
319011000000 - Vencimento e Vantagens Fixa  
1000 - Recursos Ordinários (livres)-Exerc.Corrente R\$ 8.000,00  
319013000000 - Obrigações Patrimoniais  
1000 - Recursos Ordinários (livres)-Exerc.Corrente R\$ 2.100,00

05.00 – SECRET. MUNICIPAL EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE  
05.03 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES  
05.03.27.812.0510.2030 – ATIVIDADES DESPORTIVAS  
300000000000 - Despesas Correntes  
310000000000 - Pessoal e Encargos Sociais  
319000000000 - Aplicações Diretas  
319011000000 - Vencimento e Vantagens Fixa  
1000 - Recursos Ordinários (livres)-Exerc.Corrente R\$ 9.000,00  
319013000000 - Obrigações Patrimoniais  
1000 - Recursos Ordinários (livres)-Exerc.Corrente R\$ 2.400,00

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
06.01.10.301.0511.2031 – AÇÕES E SERV. PUBLICOS DE SAÚDE – 15 % DOS

## IMPOSTOS

300000000000	- Despesas Correntes		
330000000000	- Outras Despesas Correntes		
339000000000	- Aplicações Diretas		
339039000000	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1303	- Saúde-Rec.Vinc.(EC.29/00-15%) Exerc.Cor.	R\$	20.000,00

09.00 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

09.01 – GABINETE DA SECRETARIA

09.01.08.122.0513.2064 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

300000000000	- Despesas Correntes		
310000000000	- Pessoal e Encargos Sociais		
319000000000	- Aplicações Diretas		
319047000000	- Obrigações Tributárias e Contributivas		1.000,00
1000	- Recursos Ordinários (livres)-Exerc. Corrente	R\$	

**Total das Reduções..... R\$ 126.515,00**

**Art. 4º** - - Servirá como parte dos recursos de que trata o artigo 1º , o **Superávit Financeiro do Exercício Anterior** por fonte de receita.

**Fonte 3302** Saúde/PAB/Ações de Saude **Superávit R\$ 11.222,01**  
**Financeiro – Exercício Anterior**

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná**, em 25 de Setembro de 2006.

**NORBERTO PINZ**  
**Prefeito Municipal**

**ROSMÉRE I. S. SCHNEKEMBERG**  
**Secretária Municipal de Administração**

**ARI SCHMIDT**  
**Secretário Municipal de Finanças**